

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 126, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA nº 0000384-70.2016.6.03.8000, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora GISELE CARNEIRO AGUIAR (cargo criado pela lei nº 11.202/05), para o quadro de pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA COUTINHO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e na Resolução TSE nº 23.340/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MANOEL DE JESUS FERREIRA BRITO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**ATO Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital nº 26.510/2016 (documento PAD nº 10.327/2017), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE, Edição nº 20, de 27 de janeiro de 2017, páginas 4 e 5 (documento PAD nº 12.347/2017), resolve aposentar IVONE MARY ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 247.204.883-15, Matrícula TRE/CE nº 11538, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, da Área de Atividade Administrativa do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei nº 11.416/2006 (alterada pela Lei nº 13.317/2016), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (1), combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2). A interessada perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função, observado igual critério de revisão à pensão decorrente desta aposentadoria. A servidora também fará jus às seguintes vantagens: a) Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios), previsto no artigo 67 da Lei nº 8.112/1990 (3); b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), regulamentada pelo artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, alterado pela Lei nº 13.317/2016; c) Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006; d) 1/5 (um quinto) de FC-5 e 3/5 (três quintos) de FC-4, concedidos na forma do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990 e transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15, §1º, da Lei nº 9.527/1997 (4).

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; do previsto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005; na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do art. 17, inciso XII do Regimento Interno deste Tribunal; e das deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0008835-64.2016.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir da publicação desta Portaria, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora PRISCILA MARIA LOPES DE SOUZA DINIZ, matrícula 0068, Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da Servidora são compostos das seguintes verbas:

I - vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ;

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112, de 1990, em c/c o art. 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), no importe de 13% (treze por cento);

III - Adicional de Qualificação decorrente de pós-graduação (art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006) no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001), correspondente a 2/5 de cargo em confiança CJ-02;

V - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001), correspondente a 3/5 de cargo em confiança CJ-01.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o previsto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, o contido no art. 17, inciso XII do Regimento Interno deste Tribunal, bem como as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0006991-70.2016.6.07.8200, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Servidora LEONTINA SOARES DA SILVA, matrícula 0528, Analista Judiciário, Área de Atividade - Apoio Especializado, Especialidade: Taquigrafia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da Servidora são compostos das seguintes verbas:

I - vencimento básico do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (artigo 11 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006);

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), no importe de 12% (doze por cento);

III - Adicional de Qualificação decorrente de pós-graduação (art. 15, inciso III, da Lei 11.416, de 2006) no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112, de 1990, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45, de 2001), correspondente a 5/5 da Função Comissionada código FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido no PA nº. 0001249-39.2017.6.07.8100, resolve: Nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei 8.112/90, PRISCILA MARIA LOPES DE SOUZA DINIZ para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, código CJ-3.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001312-55.2017.6.07.8200, resolve:

Designar o servidor CAIO DA MOTTA SIQUEIRA ALVARENGA, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Carlos Leandro Vieira Melo da Silva.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001312-55.2017.6.07.8200, resolve:

Designar o servidor CARLOS LEANDRO VIEIRA MELO DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I do Cartório da 21ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Ronald Sales Martins.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001351-67.2017.6.07.8001, resolve:

Designar a servidora TACIANA GUIMARÃES MEIRELES, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I do Cartório da 18ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Susie Márcia Telles de Oliveira.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001351-67.2017.6.07.8001, resolve:

Designar a servidora SUSIE MÁRCIA TELLES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Cartório da 18ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Washington Afonso Vieira.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02/05/2016, e o teor do Processo Administrativo nº 0001312-55.2017.6.07.8200, resolve:

Designar o servidor CARLOS LEANDRO VIEIRA MELO DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o cargo de Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Ronald Sales Martins.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02/05/2016, e o teor do Processo Administrativo nº 0001351-67.2017.6.07.8001, resolve:

Designar a servidora TACIANA GUIMARÃES MEIRELES, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o cargo de Chefe do Cartório da 18ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Susie Márcia Telles de Oliveira.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 147, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 89.046/2016 e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 8112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

1 - Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei Federal nº 13.150/2015, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, recebendo em reciprocidade o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor FERNANDO MOURA MACHADO, matrícula 139.637;

2 - Lotar o servidor FERNANDO MOURA MACHADO na 31ª Zona Eleitoral do Espírito Santo (Mucurici);

3 - Conceder, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90; art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 14 da Resolução TSE nº 23.430/2014, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor FERNANDO MOURA MACHADO, a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

ATO Nº 165, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 1.598/2017 e nos termos do art. 37 da Lei nº 8112/90, Resolução TSE nº 23430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

1 - Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Analista de Sistemas, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei Federal nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, recebendo em reciprocidade o cargo de idêntica denominação ocupado pelo servidor LAWRENCE ROLETTO DA SILVA;

2 - Lotar o servidor LAWRENCE ROLETTA DA SILVA na Sede do TRE/ES;

3 - Conceder, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90; art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 14 da Resolução TSE nº 23.430/2014, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor LAWRENCE ROLETTA DA SILVA, a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a decisão exarada por esta Presidência no Processo Administrativo Digital nº 9.227/2016, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena à servidora Valéria Aguiar de Farias Gedda, matrícula 506738-3, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" e art. 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e os artigos 11, 12, 13, § 1º, inciso III, 14 e 15, inciso III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1702301/2017, assinou o seguinte Ato concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ELISABETH CALAIS FERREIRA, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Legislação - SELEG, em cargo criado pela Lei nº 7.645/1987, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, sem prejuízo da percepção das parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE e da MP nº 2.225-45/2001.

Des. DOMINGOS COELHO

ATO Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1702045/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à MARIA DO CARMO CIRINO DE BRITO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Protocolo Geral - SPROT, em cargo criado pela Lei nº 7.645/1987, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sem prejuízo da percepção da parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE, da Lei nº 9.421/96 c/c Resolução nº 19.784/1997/TSE e Resolução nº 20.037/1997/TSE, da Lei nº 9.527/97 e da Lei nº 9.624/98.

Des. DOMINGOS COELHO

ATO Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1701145/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ORLANDO DOS SANTOS, servidor lotado na 20ª Zona Eleitoral de Baependi, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, sem prejuízo da percepção da parcela incorporada, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE e da Lei nº 10.842/2004 c/c Res. 21.832/2004/TSE.

Des. DOMINGOS COELHO

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, resolve:

- Art. 1º Fica dispensada, em razão de remoção por permuta, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 153ª Zona Eleitoral, de Juiz de Fora, a servidora CHRISTIANE KARLA DE RESENDE MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, nos termos do PAD nº 6002731/2011.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata o caput deste artigo retroagem a 19/12/2016.

Art. 2º Fica designada MARCELA BIANCA CAMPOS DOS REIS, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 153ª Zona Eleitoral, de Juiz de Fora, devido à ausência de interesse de servidores do quadro, nos termos do PAD nº 6002731/2011.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo retroagem a 19/12/2016.

Art. 3º Fica dispensada da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 153ª Zona Eleitoral, de Juiz de Fora, MARCELA BIANCA CAMPOS DOS REIS, servidora à disposição deste Tribunal, nos termos do PAD nº 6002731/2011.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata o caput deste artigo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica designada a servidora VILMA SINNOTT ESTEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na 154ª Zona Eleitoral, de Juiz de Fora, para exercer Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, excepcionalmente, na 153ª Zona Eleitoral, de Juiz de Fora, devido à ausência de interesse de servidores do quadro, nos termos do PAD nº 6002731/2011.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16.700, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo protocolo nº 47416/2014, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA COUTINHO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas Resoluções CNJ nº 146/2012 e TSE nº 23.430/2014, condicionado à redistribuição recíproca do cargo de idêntica denominação, daquele Regional, ocupado pela servidora GISELE CARNEIRO AGUIAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 312, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0000104-32.2017.6.15.8000. Resolve, Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSIANA CORREIA RIBEIRO, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, relativos ao cargo de analista judiciário - área apoio especializado - taquigrafia (Lei nº 11.416/2006, com nova redação pela Lei nº 13.317/2016), acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) de função comissionada, nível FC-5, nos termos dos artigos 62 e 62-A (Medida Provisória nº 2245-45/2001) da Lei nº 8.112/90, bem como do percentual de 16% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. Maria das Graças Moraes Guedes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, alínea "d", do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, e no processo administrativo digital nº 1525/2017 deste Tribunal, resolve:

I - REDISTRIBUIR, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994, vaga nº 2, ocupado pelo servidor LAWRENCE ROLETTA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, ocupado pelo servidor THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

II - O servidor THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES terá 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no parágrafo único, do art. 14, da Resolução TSE nº 23.430/2014.

III - As redistribuições não acarretam concessão de indenizações, uma vez que os servidores renunciaram expressamente a este direito.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 23.430/2014, do Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 23.430/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, e, ainda, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0051506-35.2016.6.17.8000, resolve redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado por EVANID CORDEIRO DE SOUZA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Paraná, em reciprocidade, por triangulação, com um cargo de mesma denominação, ocupado por RENATA FERNANDA PEREIRA ESPÍNDULA DE ABREU, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, sendo para esse Tribunal redistribuído o cargo ocupado por SIMONE DE ARAÚJO ABREU BRAUNA, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Paraná, conforme portarias dos outros tribunais envolvidos, a serem publicadas concomitantemente com esta.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do servidor contidas no documento PAD nº 13.258/2017, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, com base no inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por BRUNO BAQUEIRO RIOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e, considerando indicação do Juiz Eleitoral, conforme documento PAD nº 12.897/2017,

Considerando, ainda, que servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Fica designado RONALDO DA SILVA ALVES, servidor requisitado da Secretaria Estadual de Educação do Piauí, matrícula nº 703671, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I da 34ª Zona Eleitoral em Castelo do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 22 de março de 2017.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o termo da requisição do servidor, resolve: Art. 1º Fica dispensado CICERO EVARISTO GOMES JUNIOR, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, matrícula nº 703727, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Cartório Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral em Castelo do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO